



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 01 DE MARÇO DE 2004 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.353

|                                               |         |
|-----------------------------------------------|---------|
| PORTARIAS.....                                | PAG. 01 |
| DESPACHO.....                                 | PAG. 03 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO DESPACHO .....          | PAG. 04 |
| EXTRATO DO CONTRATO.....                      | PAG. 04 |
| EXTRATOS DOS CONVÊNIOS.....                   | PAG. 04 |
| EXTRATOS TERMOS DE ACORDO.....                | PAG. 05 |
| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ..... | PAG. 06 |
| RESOLUÇÃO.....                                | PAG. 06 |

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 019,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004.**

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 028, de 8 de fevereiro de 2004, que nomeou **POLLYANNA BÁRBARA VEIGA** e **LEANDRO ALEXANDRE FREITAS** para exercerem o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2004.

  
Certifico que a cópia foi assinada pelo  
Secretário do Governo Municipal

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## PORTARIA Nº. 013 /2003 – GAB

“Declara o cancelamento de Restos a Pagar dos exercícios de 2002.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Declarar o **CANCELAMENTO** dos **RESTOS A PAGAR**, referente ao exercício financeiro de **2002**, oriundos de saldo de vários empenhos de prestação de serviços - pessoa física e jurídica, legalmente empenhadas, conforme discriminação abaixo:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA            | NOTA EM-PENHO Nº | EXERC | VALOR R\$ | ESPECIFICAÇÃO     |
|---------------------------------|------------------|-------|-----------|-------------------|
| 2650-04.122.0005.2140.319013.02 | 0002.00          | 2002  | 894,40    | INSS              |
| 2650-04.122.0005.2140.339036.00 | 0002.00          | 2002  | 4.472,00  | Lenine B.Monteiro |
| 2650-04.122.0005.2140.339039.06 | 0001.00          | 2002  | 0,51      | BEG               |



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário Do Governo Municipal

**DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO**  
Chefe de Expediente G. E. D.

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares  
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09  
Parque Losandes - Goiânia - GO  
CEP: 74.805-010  
Fone: 524-1094  
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**PUBLICAÇÕES/PREÇOS**

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| VENDA AVULSA              | R\$ 2,50   |
| ASSINATURA SEMESTRAL      | R\$ 160,00 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS      | R\$ 20,00  |
| EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL | R\$ 10,00  |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FMDU**, aos 31 dias do mês de dezembro de 2003.

  
**HENRIQUE CARLOS LABAIG**  
Presidente do Fundo Municipal de  
Desenvolvimento Urbano - FMDU

## **DESPACHO**

**DESPACHO N.º 482/2003. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 24 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando a necessidade de dar cumprimento imediato a ordem judicial contida no Mandado de Segurança n.º 200400016502;

Considerando a impossibilidade de realização de várias cotações, haja vista a necessidade de consulta ao paciente para orçamento, com evidentes custos adicionais e elevação do tempo;

**RESOLVE** autorizar a realização da presente despesa, com único orçamento no valor total de R\$ 3.378,00 (três mil trezentos e setenta e oito reais), para contratação da firma OrthoPlace Clínica Ortodôntica, dos serviços de implantação e manutenção de aparelho ortodôntico no paciente Fabrício Silva Oliveira.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2004.

  
**OTALIBA LIBÂNIO DE MORAES NETO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DESPACHO**

Processo nº: 23960842/2.004

Interessado: Genesi Oliveira da Silva

Objeto: <sup>10</sup> Locação de Imóvel

Assunto: Dispensa de Licitação

**DESPACHO N.º 018/2004** - O Presidente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º 23718103, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso X e artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum Mil, Quatrocentos Reais), no total do processo de R\$ 14.439,69 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), sendo R\$ 233,33, do período de 25 a 29. 02. 04; R\$ 14.000,00, de 01.03. a 31.12.04 e R\$ 206,36 de seguro contra incêndio para locação de um imóvel situado na Rua 121, Quadra F-41, Lote nº 07 - Setor Sul, nesta Capital, de propriedade da Sra. Genesi Oliveira da Silva, através da Imobiliary Alencastro Veiga Ltda, destinado ao Programa Sentinela, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, durante o período de 10 (Dez) meses e 05 (Cinco) dias, contados a partir de 25/02/2004 a 31/12/2004.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2004

  
**NÉRISON RIBEIRO**  
Presidente da FUMDEC

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2004**

1. DATA: 18.02.2004
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
3. OBJETO: Prestação de serviços de segurança, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por um período de 06 (seis) meses.
4. PREÇO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) o valor do presente instrumento.
5. PRAZO: Durante o período de 06(seis) meses
6. PROCESSO Nº: 21931373/200.

**EXTRATOS DOS  
CONVÊNIOS**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/2003**

1. DATA: 15 de dezembro de 2003
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, com interveniência da FACULDADE DE FARMÁCIA E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE.
3. OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio nº 007/2002, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/10/2003.
5. PROCESSO Nº: 16681938/2003

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2004.**

**1 - LOCALE DATA:** Goiânia, 20/02/2004

**2 - CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente e UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS/CENTRO DE ESTUDO PESQUISA E EXTENSÃO ALDEIA JUVENIL-CEPAJ.

**3 - OBJETO:** Articulação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente - FMACA para estimular a identificação e notificação de casos de exploração sexual através de trabalho de educação social e campanhas de sensibilização nas rotas de exploração sexual infanto-juvenil em situação especial.

**4 - PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da liberação dos recursos.

**5 - VALOR:** Estima em R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais), o valor global deste Convênio.

**6 - PROCESSO:** 236.84926/2004.

**EXTRATOS TERMOS DE ACORDO****EXTRATO TERMO DE ACORDO**

**1. LOCAL e DATA:** Goiânia, 09 de fevereiro de 2004.

**2. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e o senhor IVAN MOREIRA MAGALHÃES.

**3. OBJETO:** Quitação pelo Município, do débito resultante de danos materiais causados pela queda de uma árvore localizada em via pública.

**4. VALOR:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) o valor do presente instrumento.

**6. PROCESSO Nº:** 23313944/2003

**EXTRATO TERMO DE ACORDO**

**1. LOCAL e DATA:** Goiânia, 09 de fevereiro de 2004

**2. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e o senhor EDUARDO PIRES BELO.

**3. OBJETO:** Quitação pelo Município, do débito resultante de danos materiais causados pela queda de uma árvore localizada em via pública.

**4. VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o valor do presente instrumento.

**6. PROCESSO Nº:** 23403919/2003

**EXTRATO - TERMO DE ACORDO**

**1. LOCAL e DATA:** Goiânia, 11 de fevereiro de 2004.

**2. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e o senhor SANDRO RICARDO PEREIRA RAGONEZI, que figura como procurador do proprietário do veículo em questão, o Sr. ADRIANO ROGÉRIO PEREIRA RAGONEZI.

**3. OBJETO:** Quitação pelo Município, do débito resultante de danos materiais causados pela queda de uma árvore localizada em via pública, no dia 27.11.2003.

**4. VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o valor do presente Instrumento.

**6. PROCESSO Nº:** 23560041/2003

**EXTRATO DE  
INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**PARTES:** Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT e TRANSIT - TSD Distribuidora de Cartões Ltda.

**Objeto:** Aquisição de vale-transporte.

**Valor:** R\$156.000,00 (cento e cinquenta e sei mil reais).

**Prazo:** 01/02/2004 a 31/12/2004.

**Processo nº:** 23778416.

**Fundamento legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2004.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS  
Superintendente

**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 002/04-DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Processo nº 23948605/04,

**RESOLVE:**

I - Alterar o valor do FUNDO ROTATIVO da DIRETORIA de ILUMINAÇÃO PÚBLICA para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mantendo-se as demais disposições estabelecidas no ato inicial de concessão;

II - Solicitar à Diretoria Financeira que promova as providências decorrentes para alcance do objetivo em tela.

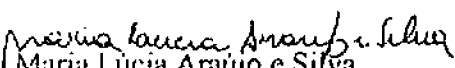
Esta resolução entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE**

Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2004.

  
Paulo César Fornazier  
PRESIDENTE

  
Gerson Vicente de Sousa  
DIRETOR FINANCEIRO

  
Maria Lúcia Araújo e Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA